

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>**EDITAL MS-PROFEI - Nº 2026.889****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA – PROFEI/UEPG****RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM DISCIPLINA INTERNACIONAL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Inclusiva – PROFEI, da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado Final da Seleção Interna de Estudantes da Turma 6 para participação na Disciplina Internacional “Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares”**, desenvolvida em parceria com a UAB Portugal, nos termos do Edital MS-PROFEI nº 2026.882.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação foi realizada considerando o desempenho acadêmico nas disciplinas obrigatórias **Fundamentos e Práticas de Educação Inclusiva e Metodologia da Pesquisa Científica**, cursadas no semestre letivo de 2026/1.

Para fins de classificação, foi calculada a **média aritmética simples das notas finais obtidas nas duas disciplinas**, conforme estabelecido no item 5.2 do Edital MS-PROFEI nº 2026.882.

Nos casos de empate na média final entre candidatos da mesma modalidade, foram aplicados, sucessivamente, os critérios previstos no item 6.1 do edital:

I – maior média das notas do Trabalho Final das duas disciplinas;

II – maior média de frequência nas duas disciplinas;

III – maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

Persistindo o empate após a aplicação dos critérios anteriores, o edital prevê a realização de sorteio público.

2. DA RETIFICAÇÃO QUANTO À MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Após a divulgação do resultado preliminar, foi realizada **retificação quanto à modalidade de concorrência das acadêmicas Rosi Oliveira de Paula Kapp e Maria Luisa Salles Gonçalves**, passando ambas a integrar a **modalidade étnico-racial**.

A retificação refere-se exclusivamente ao **enquadramento na modalidade de vaga**, permanecendo inalteradas as respectivas notas finais, médias acadêmicas e demais dados utilizados na classificação.

Dessa forma, o resultado final é apresentado separadamente por modalidade, conforme previsto no item 7.2 do Edital MS-PROFEI nº 2026.882.

3. DA MODALIDADE ÉTNICO-RACIAL

Classificação	Candidata	Processo SEI	Média Final	Critério de desempate
1º	Rosi Oliveira de Paula Kapp	26.000054422-8	9,90	Não se aplica
2º	Maria Luisa Salles Gonçalves	26.000054639-5	9,60	Não se aplica

Não houve empate entre as candidatas da modalidade étnico-racial, não sendo necessária a aplicação dos critérios de desempate.

4. DA MODALIDADE AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Candidata	Processo SEI	Média Final	Critério de desempate
1º	Joelza Aparecida Vernick de Oliveira	26.000054498-8	9,90	Não se aplica

Classificação	Candidata	Processo SEI	Média Final	Critério de desempate
2º	Alini Novais de Oliveira	26.000054480-5	9,55	Maior idade , após empate nos Trabalhos Finais e na frequência
3º	Vaneça Vedana	26.000054474-0	9,55	Menor idade , após empate nos Trabalhos Finais e na frequência
4º	Dayane Garret Pinheiro	26.000054152-0	9,40	Não se aplica
5º	Fátima Cabral e Silva	26.000054677-8	9,30	Não se aplica
6º	Jéssica Moreira Gomes	26.000054137-7	8,80	Não se aplica
7º	Carla Danielle Pasturchak	26.000054825-8	8,10	Não se aplica

4.1. DO DESEMPATE

As candidatas empatadas obtiveram média final de **9,55**.

No primeiro critério de desempate, ambas obtiveram **5,00 de média nos Trabalhos Finais** das duas disciplinas.

No segundo critério, ambas apresentaram **100% de frequência** nas duas disciplinas.

Diante da permanência do empate, foi aplicado o terceiro critério previsto no item 6.1, inciso III, do edital, correspondente à **maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento**.

Assim, foi aplicada a ordem de classificação decorrente do critério de maior idade, ficando estabelecidas a **2ª e a 3ª classificações**, respectivamente, conforme a tabela de classificação final.

5. DA MODALIDADE PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

Não houve candidato inscrito na modalidade Pessoa com Deficiência – PcD.

O Edital MS-PROFEI nº 2026.882 prevê uma vaga para Pessoa com Deficiência – PcD e uma vaga destinada à modalidade étnico-racial no âmbito das vagas nacionais da Política de Cotas.

6. DO RECURSO

Durante o prazo estabelecido para recursos, foi apresentado **um único recurso**, protocolado no processo SEI nº **26.000054480-5**.

O recurso questionou, entre outros pontos, a composição da média final de **9,55**, as notas finais consideradas para as duas disciplinas, a utilização das notas dos Trabalhos Finais e a metodologia empregada para a classificação.

O recurso foi **indeferido pelas razões e fundamentos constantes da decisão proferida diretamente no respectivo processo SEI nº 26.000054480-5**.

Não tendo sido apresentados outros recursos dentro do prazo estabelecido, fica **consolidado o resultado da seleção**, passando o presente documento a constituir o **Resultado Final** do processo seletivo.

7. DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

Considerando a classificação final em cada modalidade, ficam selecionadas para participação na Disciplina Internacional:

Modalidade	Candidata selecionada	Processo SEI	Média Final
Ampla Concorrência	Joelza Aparecida Vernick de Oliveira	26.000054498-8	9,90
Étnico-Racial	Rosi Oliveira de Paula Kapp	26.000054422-8	9,90

A seleção observa o disposto no edital quanto às vagas destinadas à ampla concorrência e à modalidade étnico-racial, com classificação dos candidatos dentro de cada modalidade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O presente edital torna público o **Resultado Final da Seleção Interna de Estudantes da Turma 6 para participação na Disciplina Internacional “Práticas Internacionais Inclusivas e Realidades Escolares”**.

8.2. Em razão do encerramento do prazo recursal e da análise do único recurso apresentado, ficam **mantidos e consolidados os resultados constantes deste edital**.

8.3. A retificação referente ao enquadramento das acadêmicas **Rosi Oliveira de Paula Kapp e Maria Luisa Salles Gonçalves** na modalidade **étnico-racial** integra o presente Resultado Final.

8.4. Permanecem válidas as demais disposições estabelecidas no Edital MS-PROFEI nº 2026.882.

Ponta Grossa, 1º de outubro de 2026.

Prof. Dr. Everson Manjinski
Coordenação do PROFEI/UEPG



Documento assinado eletronicamente por **Everson Manjinski, Coordenador(a) do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede Nacional**, em 01/10/2026, às 20:07, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3333251** e o código CRC **1A028581**.